



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 257/2023

DATA: 31 de março de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 116 e 117 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:


NOME	Matricula	CARGO	P.AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Amanda Beatriz Gessi Hammes	4066/5	Guarda Patrimonial	2021/2022	30	07/04/2023 a 06/05/2023
Elenice Nunes Alvarenga	2460/0	Guarda Patrimonial	2020/2021	30	07/04/2023 a 06/05/2023
Everton Arndt Rodrigues	3779/6	Guarda Patrimonial	2020/2021	30	07/04/2023 a 06/05/2023
Isidro Baez	1601/2	Guarda Patrimonial	2021/2022	30	07/04/2023 a 06/05/2023
Suellyn Cadore	3076/7	Guarda Patrimonial	2020/2021	30	07/04/2023 a 06/05/2023
Fabiano Neves Francisco	4073/8	Operário	2021/2022	30	10/04/2023 a 09/05/2023
Artur Antonio da Silva	2771/5	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/2020	30	10/04/2023 a 09/05/2023
Anderson Espindola Martinazzo	3999/3	Técnico de Enfermagem	2020/2021	30	01/04/2023 a 30/04/2023
Emerson Larssen	3730/3	Enfermeiro	2020/2021	30	01/04/2023 a 30/04/2023
Andreia Batista dos Santos	4142/4	Chefe de Seção	2022/2023	30	03/04/2023 a 02/05/2023
Thais Mara Hickmann da Silva dos Santos	3589/0	Psicóloga	2021/2022	30	10/04/2023 a 09/05/2023



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de março de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.